



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO N.º 206/2013.**

**“Indica celebração de convênio na forma que se especifica”**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de que dentro da capacidade financeira e orçamento do município, proceda as necessárias gestões no sentido de celebrar convênio, nos moldes do modelo em anexo, com a Associação de Catadores de Pedro de Toledo, objetivando a cessão de veículo e apoio da municipalidade na ampliação das atividades da Associação dentro dos limites do município.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a coleta seletiva de resíduos sólidos, produzidos pelas residências e estabelecimentos comerciais ainda não é uma realidade em nosso município.

Considerando que a Associação de Catadores de Pedro de Toledo, realiza um serviço de extrema importância, auxiliando, ainda que de forma indireta, a municipalidade no que tange à coleta e reciclagem dos resíduos sólidos, produzidos pelas residências e estabelecimento comerciais.

Considerando que a Associação de Catadores de Pedro de Toledo, gera renda a seus associados, fator que influencia diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando finalmente, que a referida Associação não possui meios financeiros para ampliar seus serviços, e que é dever do Poder Público apoiar as iniciativas como esta ora apresentada.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido.

**Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 08 de outubro de 2013.**

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Vereador

  
**SERGIO SHINDIN TAWATA**  
Vereador

**PROTÓCOLO**  
N.º 321  
EM 09/10/2013  
**DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA**  
Vereadora

**ENCAMINHE - SE**  
Data: 09/10/2013  
Presidente